Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica referendado para todos os efeitos o Decreto nº 11 de 1º de fevereiro de 1 958, do Executivo Municipal, que prorrogou por trinta (30) dias o recebimento, sem multa, do Impôsto de Indústria e Profissões, referente ao 1º Distrito - Miguel Pereira.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de março de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito